



**Prefeitura Municipal de Itapevi  
ITAPEVIPREV**

Rua Heloísa Hideko Koba nº 112- Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150  
Tel.: (11) 4144-6752 | [administrativo@itapeviprev.com.br](mailto:administrativo@itapeviprev.com.br)

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XX, DA LEI Nº 14.133/2021**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando a renovação do CLCB/AVCB do Fundo de Previdência do Município de Itapevi - ITAPEVIPREV, incluindo avaliação técnica da edificação, levantamento das condições atuais, protocolo, acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros e demais providências necessárias para emissão e aprovação do CLCB/AVCB.

**Resumo:** Contratação de Empresa Especializada para Renovação do CLCB/AVCB do ITAPEVIPREV.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (I § 1º do Art. 18)**

O ITAPEVIPREV necessita realizar a renovação do CLCB/AVCB de seu endereço, localizado na Rua Heloísa Hideko Koba, nº 112, Nova Itapevi, Itapevi/SP, garantindo a regularidade da edificação perante o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se vencido desde 03 de outubro de 2025, sendo necessária nova contratação para continuidade da regularidade da edificação e manutenção das condições de segurança contra incêndio.

A contratação é necessária para assegurar:

- Regularidade da edificação perante os órgãos competentes;
- Segurança dos servidores, aposentados, pensionistas e demais usuários da autarquia;
- Continuidade do funcionamento administrativo do ITAPEVIPREV;
- Atendimento às exigências legais e normativas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;
- Atualização e verificação das medidas de segurança existentes.

Considerando que o ITAPEVIPREV não possui equipe técnica especializada para elaboração, atualização, acompanhamento e aprovação do processo junto ao Corpo de Bombeiros, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços.



**Prefeitura Municipal de Itapevi  
ITAPEVIPREV**

Rua Heloísa Hideko Koba nº 112- Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150  
Tel.: (11) 4144-6752 | [administrativo@itapeviprev.com.br](mailto:administrativo@itapeviprev.com.br)

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atendimento da necessidade, a empresa contratada deverá:

- Possuir registro regular no CREA ou CAU ou CRT;
- Possuir equipe técnica capacitada para execução e acompanhamento dos serviços;
- Realizar vistoria técnica no imóvel;
- Efetuar levantamento das condições atuais da edificação;
- Realizar levantamento e atualização das informações necessárias para renovação do CLCB/AVCB;
- Protocolar e acompanhar o processo junto ao Corpo de Bombeiros;
- Orientar o ITAPEVIPREV sobre possíveis adequações necessárias;
- Realizar ajustes documentais exigidos durante a análise do processo;
- Entregar o CLCB/AVCB aprovado e válido.
- Possuir comprovação de aptidão técnica mediante apresentação de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstrem experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, compreendendo atividades relacionadas à elaboração de projetos, regularização, renovação, obtenção ou emissão de CLCB/AVCB

Caso sejam identificadas adequações simples e de baixa complexidade necessárias para aprovação, estas poderão ser executadas pela contratada, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

A contratada deverá acompanhar integralmente o processo administrativo junto ao Corpo de Bombeiros, inclusive prestando esclarecimentos, realizando ajustes documentais eventualmente exigidos até a emissão definitiva do CLCB/AVCB.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foram analisadas contratações públicas semelhantes envolvendo renovação, adequações e aprovação de AVCB/CLCB, bem como atas de registro de preços vigentes da Prefeitura de Itapevi.

Foi localizada a Ata de Registro de Preços nº 63/2025, cuja detentora é a empresa GEORGE ANDRE ACUYO SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 10.853.029/0001-70, vigente no Município de Itapevi, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequações, manutenções e aprovações de AVCB, contemplando fornecimento de material, equipamento e mão de obra. Na referida Ata, consta valor unitário registrado de R\$ **2.727,00** para serviços técnicos profissionais para obtenção do AVCB.



**Prefeitura Municipal de Itapevi  
ITAPEVIPREV**

Rua Heloísa Hideko Koba nº 112- Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150  
Tel.: (11) 4144-6752 | [administrativo@itapeviprev.com.br](mailto:administrativo@itapeviprev.com.br)

Também foram identificadas contratações similares no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:

- <https://pncp.gov.br/app/editais/45550167000164/2026/242>
  - Fornecedor: JOSE ROBERTO ALVES - ME
  - CNPJ: 27.971.160/0001-34
  - valor unitário R\$ **2.750,00**
  
- <https://pncp.gov.br/app/editais/46587275000174/2026/192>
  - Fornecedor: JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR – ME
  - CNPJ: 02.647.853/0001-45
  - valor unitário R\$ **2.900,00**

Richard Moreira Rodrigues  
Chefe de Gabinete  
RE 45815 - ITAPEVIPREV



E com base nos valores pesquisados, obteve-se média estimada aproximada de R\$ **2.792,33**.

Considerando as características da sede do ITAPEVIPREV, classificada atualmente como edificação de baixo potencial de risco e com área inferior a 2.000 m², entende-se que os valores levantados são compatíveis com o mercado.

## **5. PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.**

5.1 A vistoria técnica deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

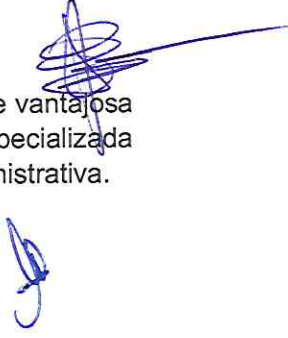
5.2 O protocolo do processo junto ao Corpo de Bombeiros deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, após disponibilização da documentação necessária pelo ITAPEVIPREV.

5.3 O prazo estimado para execução dos serviços será de até 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, ressalvados os prazos de análise do Corpo de Bombeiros.

5.4. A execução contratual somente será considerada concluída após a emissão e entrega do CLCB/AVCB válido da edificação

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após o levantamento de mercado realizado, verificou-se que a solução mais viável e vantajosa para atendimento da necessidade do ITAPEVIPREV é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários à renovação do CLCB/AVCB da sede administrativa.





**Prefeitura Municipal de Itapevi  
ITAPEVIPREV**

Rua Heloísa Hideko Koba nº 112- Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150  
Tel.: (11) 4144-6752 | [administrativo@itapeviprev.com.br](mailto:administrativo@itapeviprev.com.br)

A decisão pela contratação considera que o ITAPEVIPREV não possui equipe técnica própria para acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros, bem como a necessidade de garantir maior segurança, regularidade da edificação e continuidade das atividades institucionais.

Os serviços deverão contemplar vistoria técnica, conferência das condições da edificação, protocolo do processo, acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros e apoio técnico até emissão final do CLCB/AVCB, devendo a contratada acompanhar integralmente todas as etapas até a emissão do documento.

#### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Considerando tratar-se de apenas um endereço pertencente ao ITAPEVIPREV, estima-se a quantidade de 01 (um) serviço para renovação do CLCB/AVCB da sede administrativa localizada na Rua Heloísa Hideko Koba, nº 112, Nova Itapevi, Itapevi/SP.

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base no levantamento de mercado realizado, considerando Ata de Registro de Preços vigente da Prefeitura de Itapevi e contratações similares localizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, obteve-se valor médio estimado de R\$ 2.792,33 para execução dos serviços de renovação do CLCB/AVCB do ITAPEVIPREV, sendo o valor considerado compatível com os praticados atualmente no mercado para serviços equivalentes.

#### **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se mostra viável o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços possuem natureza integrada e dependem de acompanhamento único até a emissão final do documento.

#### **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e operacionais do ITAPEVIPREV, visando garantir a regularidade da sede administrativa e manutenção das condições de segurança da edificação.

#### **11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**



**Prefeitura Municipal de Itapevi  
ITAPEVIPREV**

Rua Heloísa Hideko Koba nº 112- Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150  
Tel.: (11) 4144-6752 | [administrativo@itapeviprev.com.br](mailto:administrativo@itapeviprev.com.br)

A presente contratação não estava prevista no Plano Anual de Contratações, porém poderá ser incluída nos próximos exercícios, considerando sua importância para manutenção da regularidade institucional e segurança da edificação.

## **12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Com a contratação, espera-se:

- Renovação regular do CLCB/AVCB;
- Atendimento às normas de segurança contra incêndio;
- Segurança aos usuários da edificação;
- Continuidade das atividades administrativas;
- Redução de riscos administrativos e operacionais;
- Regularidade perante órgãos de fiscalização.

## **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

O ITAPEVIPREV deverá:

- Disponibilizar cópia da Planta do Imóvel (Projeto de Regularização);
- Disponibilizar cópia do Espelho do IPTU do exercício de 2026;
- Disponibilizar CLCB/AVCB atual;
- Disponibilizar acesso às dependências da edificação para realização de vistorias, levantamentos técnicos e demais atividades necessárias à execução do objeto.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação possui baixo impacto ambiental, considerando tratar-se predominantemente de serviços técnicos e administrativos.

Eventuais adequações simples poderão gerar pequenos resíduos, devendo a contratada realizar descarte adequado dos materiais eventualmente substituídos.

## **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**



**Prefeitura Municipal de Itapevi  
ITAPEVIPREV**

Rua Heloísa Hideko Koba nº 112- Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150  
Tel.: (11) 4144-6752 | [administrativo@itapeviprev.com.br](mailto:administrativo@itapeviprev.com.br)

Esta equipe considera viável a contratação pretendida, diante da necessidade de renovação do CLCB/AVCB da sede do ITAPEVIPREV.

A contratação mostra-se necessária para manutenção da regularidade da edificação, segurança dos usuários e continuidade das atividades institucionais.

## **16. ANÁLISE DE RISCOS**

### **16.1. Risco de não aprovação do processo**

O processo poderá sofrer exigências técnicas do Corpo de Bombeiros.

**Mitigação:** contratação de empresa especializada com experiência em processos de renovação de CLCB/AVCB.

### **16.2. Risco de atraso na emissão do documento**

Possibilidade de demora na análise pelo órgão competente.

**Mitigação:** acompanhamento contínuo do processo pela contratada.

### **16.3. Risco de necessidade de adequações adicionais**

Durante a vistoria poderão ser identificadas pequenas adequações necessárias.

**Mitigação:** previsão contratual de suporte técnico e orientação para regularização.

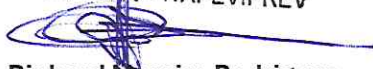
## **17. CONCLUSÃO**

Diante da necessidade de renovação do CLCB/AVCB do ITAPEVIPREV, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos necessários.

A contratação proporcionará segurança institucional, regularidade da edificação e atendimento às exigências legais aplicáveis.

ITAPEVI/SP, 17 de agosto de 2026.

Richard Moreira Rodrigues  
Chefe de Gabinete  
RE 45815 - ITAPEVIPREV

  
Richard Moreira Rodrigues  
Chefe de Gabinete

Soraya Midori Komatsu de Oliveira  
Diretora Adm. e Financeira  
RE 45880

  
Soraya Midori Komatsu de Oliveira  
Diretora administrativa e financeira